



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 530/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, datado de 25/08/2009,

R E S O L V E

Conceder 1 (uma) diária, a título de complementação às diárias concedidas através da Portaria DG nº 451/2009, de 19/08/09, ao Sr. **REINALDO DA SILVA BARBOZA**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 308161081, para auxiliar o Exmo. Sr. Francisco Xavier de Andrade Filho, Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, em virtude de seu deslocamento, em caráter ITINERANTE, para o município de Olinda Nova do Maranhão/MA, ter ocorrido no dia anterior ao da realização das audiências, marcadas para o período de 18 a 20/08/2009, conforme Portaria GP nº 436/09.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 17/08/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 18 de setembro de 2009.

Júlio César Guimarães